

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 1313/2023/CASA CIVIL

Goiânia, 7 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
Donato Luiz Perillo  
Diretor Presidente do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED  
Rua Itapeva, 202, Conj. 33, 34 e 35, Bela Vista  
01332-000 São Paulo/SP

**Assunto: Manutenção da qualificação como organização social do IMED.**

Senhor Diretor Presidente,

Notifico o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, para conhecimento dos Despachos nº 1.133/2023 (SEI nº 49426609), da Procuradoria-Geral do Estado, e nº 4.252/2023 (SEI nº 50088996), da Secretaria de Estado da Saúde, onde informam que o IMED demonstrou o cumprimento aos requisitos legais, dispostos no art. 12-B, da Lei estadual nº 15.503/2005, havendo manifestação pela manutenção da qualificação como organização social, na forma dos referidos despachos.

Pelo exposto, acato a sugestão da PROCSET desta pasta e manifesto favorável quanto à manutenção da qualificação como organização social na área da saúde do IMED, sendo o processo extinto, em razão do exaurimento de sua finalidade.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2023, às 20:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50388249** e o código CRC **79AA7810**.



Referência: Processo nº 202200013001735



SEI 50388249